PORTARIA 026/2009

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no dia 09 de abril de 2009, quinta-feira Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 02 de abril de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente da Câmara